

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3.739/2019

Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter às áreas concedidas à empresa Cia. B Fabricação e Comércio de Confeccionados Ltda. - EPP, revoga a Lei Municipal nº 4.009/2015 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Comissão de Serviços Públicos Municipais e a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que seja discutido e votado, propondo, entretanto, emenda de redação à ementa e ao art. 1º, nos seguintes termos:

Ementa: Reverte ao Município as áreas concedidas à empresa Cia. B. Fabricação e Comércio Confeccionados Ltda. – EPP, revoga a Lei Municipal nº 4.009/2015 e dá outras providências.

Art. 1º Ficam revertidas ao Município as áreas 07 e 08 da quadra “D” com, respectivamente, 1.333,27 m2 (um mil, trezentos e trinta e três metros vírgula vinte e sete centímetros quadrados), matrícula nº 27.260, e 1.518,72 m2 (um mil, quinhentos e dezoito metros vírgula setenta e dois centímetros quadrados), matrícula 27.261, localizadas no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, concedidas à empresa Cia. B. Fabricação e Comércio de Confeccionados Ltda. – EPP, CNPJ nº 07.542.514/0001-18.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2019.

Raimunda da C. Gomes Carlos Alberto M. da Silva Francisco P. da Rocha Neto
CFLJ

Hermano Luís dos Santos Leonardo Nascimento Moreira José G. Osório Filho
CSPM

Antônio Carlos P. de Sousa Juscelino da Silva Machado Sérgio A. de Moura
COTC